



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.227944/13-04;

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **WELLIGTON BATISTA RESENDE**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4380-0, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, à Prefeitura Municipal de Arinos/MG e à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, da seguinte forma:

- **335 (trezentos e trinta e cinco) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica (Serviço Público Militar Federal), no período de 1º/2/1992 a 31/12/1992, para fins de aposentadoria, disponibilidade, anuênios e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e arts. 30 e 33 da Medida Provisória 2.215-10/2001;
- **1.009 (mil e nove) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto à Prefeitura Municipal de Arinos/MG (Serviço Público Municipal), no período de 16/10/1993 a 20/7/1996, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990;
- **1.220 (mil, duzentos e vinte) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica (Serviço Público Militar Federal), no período de 21/7/1996 a 22/11/1999, para fins de aposentadoria, disponibilidade, anuênios e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e arts. 30 e 33 da Medida Provisória 2.215-10/2001; e
- **4.173 (quatro mil, cento e setenta e três) dias** de serviço/contribuição, prestados junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB (Empresa Pública Distrital), no período de 23/11/1999 a 26/4/2011, para fins de aposentadoria e disponibilidade, exceto para efeito de fixação de data de ingresso no serviço público, de acordo com o art. 2º, inciso VIII e art. 70 da Orientação Normativa MPS/SPS nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

2/2009, com as alterações dadas pela Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 4 de maio de 2009; art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; e Acórdão nº 2636/2008-TCU-Plenário.

Art. 2º Averbar o percentual de **3% (três por cento)** a título de gratificação de adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a contar de 3/9/2013 (data do exercício do Interessado no MPDFT).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA